



#### Propriedade

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

#### Edição

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação

ÍNDICE
Conselho Económico e Social:
Arbitragem para definição de serviços mínimos: 
Regulamentação do trabalho:
Despachos/portarias:
•••
Portarias de condições de trabalho:
···
Portarias de extensão:
•••
Convenções coletivas:
- Acordo de empresa entre a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA e outros - Alteração (integração de protocolo)
- Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE - Integração em níveis de qualificação
- Acordo de empresa entre a Troiaverde - Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Integração em níveis de qualificação
- Acordo de empresa entre a MOVIJOVEM - Mobilidade Juvenil - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Integração em níveis de qualificação

Decisões arbitrais:	
<b></b>	
Avisos de cessação da vigência de convenções coletivas:	
•••	
Acordos de revogação de convenções coletivas:	
•••	
Jurisprudência:	
•	
Organizações do trabalho:	
Organizações do trabamo.	
Associações sindicais:	
I – Estatutos:	
<b></b>	
II – Direção:	
- Sindicato Independente dos Trabalhadores do Sector Empresarial da Cerâmica, dos Cimentos, do Vidro e Actividades Conexas dos Distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo - Eleição	3145
	3145
1	
Associações de empregadores:	
I – Estatutos:	
CROOLITEAD Associação de Consciente de Doubleto Orégino e Estado Sentido e Medidade associal	2116
- GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos - Nulidade parcial	3146
II – Direção:	
	3146
	3146
- Associação Empresarial de Viana do Castelo - Eleição	3146
Comissões de trabalhadores:	
I – Estatutos:	
•••	

## II – Eleições:

•••

## Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho:

#### I – Convocatórias:

- ADP - Fertilizantes, SA - Convocatória	3148
- Alstom Portugal, SA - Convocatória	3148
- Avon Automotive Portugal, L. <sup>da</sup> - Convocatória	3148
- Câmara Municipal de Miranda do Douro - Convocatória	3148
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé - Convocatória	3149
- Câmara Municipal de Bragança - Convocatória	3149
- Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros - Convocatória	3149
- Câmara Municipal de Mirandela - Convocatória	3149
- Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães - Convocatória	3150
- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo - Convocatória	3150
- Câmara Municipal de Vinhais - Convocatória	3150
- Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta - Convocatória	3150
- Câmara Municipal de Vimioso - Convocatória	3151
- Câmara Municipal de Vila Flor - Convocatória	3151
- Maiambiente, EM - Convocatória	3151
- Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA - Convocatória	3151
II – Eleição de representantes:	
- REN - Gasodutos, SA - Eleição	3152
- REN - Rede Eléctrica Nacional, SA - Eleição	3152
DEN Sarvicos SA Elaição	3150

### Aviso: Alteração do endereço eletrónico para entrega de documentos a publicar no Boletim do Trabalho e Emprego

O endereço eletrónico da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego* passou a ser o seguinte: dsrcot@dgert.msess.pt

De acordo com o Código do Trabalho e a Portaria n.º 1172/2009, de 6 de outubro, a entrega em documento electrónico respeita aos seguintes documentos:

- a) Estatutos de comissões de trabalhadores, de comissões coordenadoras, de associações sindicais e de associações de empregadores;
  - b) Identidade dos membros das direcções de associações sindicais e de associações de empregadores;
  - c) Convenções colectivas e correspondentes textos consolidados, acordos de adesão e decisões arbitrais;
  - d) Deliberações de comissões paritárias tomadas por unanimidade;
- *e)* Acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas, sobre os efeitos decorrentes das mesmas em caso de caducidade, e de revogação de convenções.

#### Nota:

- A data de edição transita para o 1.º dia útil seguinte quando coincida com sábados, domingos e feriados.
- O texto do cabeçalho, a ficha técnica e o índice estão escritos conforme o Acordo Ortográfico. O conteúdo dos textos é da inteira responsabilidade das entidades autoras.

### **SIGLAS**

CC - Contrato coletivo.

AC - Acordo coletivo.

PCT - Portaria de condições de trabalho.

PE - Portaria de extensão.

CT - Comissão técnica.

DA - Decisão arbitral.

**AE** - Acordo de empresa.

Execução gráfica: Gabinete de Estratégia e Planeamento/Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação - Depósito legal n.º 8820/85.

## CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

ARBITRAGEM PARA DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS

•••

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

DESPACHOS/PORTARIAS

•••

PORTARIAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

•••

PORTARIAS DE EXTENSÃO

•••

## CONVENÇÕES COLETIVAS

Acordo de empresa entre a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA e outros - Alteração (integração de protocolo)

### Cláusula 1.ª

1- O presente acordo obriga, por um lado, a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA, adiante designada por TAP, e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço representados pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA, pelo SINTAC (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil), pelo SITAVA (Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos), pelo SQAC (Sindicato dos

Quadros da Aviação Comercial) e pelo STHA (Sindicato dos Técnicos de Handling e Aeroportos), adiante designados por sindicatos outorgantes.

- 2- A TAP integra o setor de atividade de Transportes Aéreos Regulares (CAE 62 100).
- 3- O AE abrange, para além da TAP, cerca de 1100 trabalhadores.

#### Cláusula 2.ª

1- A TAP e os sindicatos outorgantes acordam em ratificar o protocolo de revisão do AE/2007, assinado por ambas as partes em 2 de Julho de 2007, cujos efeitos se verificaram a partir de 1 de Maio de 2007 até 28 de Fevereiro de 2010, e o protocolo de atualização salarial/2010 assinado por ambas as partes em 12 de Fevereiro de 2010, cujos efeitos se verifica-

ram a partir de 1 de Março de 2010 e se mantêm nesta data.

2- Os protocolos identificados no número anterior, anexo ao presente acordo, passarão a constituir anexos, como parte integrante, do AE celebrado em 2007 entre a TAP e os sindicatos outorgantes, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 19, de 22 de Maio de 2007, ao qual veio a aderir o STHA por acordo de 30 de Novembro de 2014.

#### Cláusula 3.ª

A integração agora acordada não tem quaisquer efeitos no período de vigência do AE identificado na cláusula anterior, o qual se mantém inalterado.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2015.

#### Pela TAP:

Fernando Abs da Cruz Souza Pinto, presidente do CAE. Manoel Fontes Torres, administrador.

Pelos sindicatos:

#### SIMA:

José Maridalho, mandatário, vice-secretário geral e membro da comissão executiva.

#### SINTAC:

João Eusébio Varzielas, mandatário, membro da direção. Fernando Mendes, mandatário, vice-presidente.

#### SITAVA:

Paulo A. C. Duarte, mandatário, membro da direção. Luís Manuel Gomes Rosa, mandatário, membro da direção.

#### SQAC:

Carlos Alberto Costa Cruz, mandatário, vogal da dire-

Jaime Santos Silva, mandatário, vice-presidente da direção.

#### STHA:

André Teives, mandatário, presidente da direção nacional.

Hélder Almeida, mandatário, membro da direção.

### Protocolo de actualização salarial/2010

Sobre o processo de actualização salarial a efectivar em 2010, fica acordado entre a TAP e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA, o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação Civil e Aeroportos, o SQAC - Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial e o STHA - Sindicato dos Técnicos de Handling de Aeroportos, o seguinte:

1- Actualização das tabelas salariais em 1,8 % (com arredondamento para a unidade de euro imediatamente supe-

rior), com efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

- 2- Esta actualização abrange as remunerações complementares auferidas por exercício específico de funções, nomeadamente de coordenação ou de chefia.
- 3- Mantêm-se inalterados os valores das prestações indexadas à tabela salarial, salvo nos casos em que essa indexação se acha estabelecida por lei (por exemplo, a remuneração de trabalho suplementar e de trabalho nocturno).
- 4- O presente acordo não prejudica o eventual desenvolvimento de negociações com vista à revisão do AE em vigor nem a partilha dos ganhos de produtividade e de redução de custos que possam resultar dessa revisão, partilha que poderá ter, no todo ou em parte, a sua efectivação na tabela salarial.
- 5- Sem prejuízo do estabelecido no ponto 4 anterior, se com outras organizações sindicais for acordado valor diferente do fixado nos pontos 1 e 2, esse valor também se aplicará no protocolo agora assinado.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2010.

A TAP.

Os sindicatos.

#### Protocolo de revisão do AE/2007

Sobre o processo de revisão do AE, a efectivar em 2007, fica acordado entre a TAP e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA, SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores das Aviação Civil e Aeroportos e o SQAC - Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial o seguinte:

- 1- Actualização das tabelas salariais em 2,8 % (com arredondamento para a unidade de euro imediatamente superior), com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.
- 2- Esta actualização abrange as remunerações complementares auferidas por exercício específico de funções, nomeadamente de coordenação ou de chefia.
- 3- Mantêm-se inalterados os valores das prestações indexadas à tabela salarial, salvo nos casos em que essa indexação se acha estabelecida por lei.
- 4- A TAP assume que a presente actualização se situa nos limites das suas disponibilidades para o efeito, se em negociações posteriores similares, abrangendo a actualização de tabelas salariais e/ou de cláusulas com expressão pecuniária, forem aceites condições de actualização mais favoráveis para os trabalhadores, a TAP procederá à sua aplicação no âmbito do presente protocolo.

Lisboa, 2 de Julho de 2007.

A TAP.

Os sindicatos.

Depositado em 28 de outubro de 2015, a fl. 180 do livro n.º 11, com o n.º 121/2015, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

## Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE - Integração em níveis de qualificação

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 5 de Março de 1990, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, l.ª série, n.º 11, de 22 de Março de 1990, procede-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pelo contrato coletivo mencionado em título, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 34, de 15 de setembro de 2015.

### 1- Quadros superiores

Analista de sistemas

Diretor de serviços

#### 2- Quadros médios

#### 2.1- Técnicos administrativos

Chefe de divisão

Chefe de secção

Chefe de serviços

Coordenador operacional

Secretário de administração

Programador de informática

Supervisor geral

#### 2.2- Técnicos de produção e outros

Chefe de vendas

Caixeiro - caixeiro encarregado geral

## 3-Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa

Caixeiro - encarregado ou caixeiro - chefe

Chefe de manutenção, de conservação ou de serviços técnicos

Coordenador de loja

Encarregado de armazém

Encarregado geral (trabalhador de limpeza)

Subchefe de secção

Supervisor

Supervisor de «call center»

Supervisor de serviços de desinfestação

Supervisor de zona

## **4-** Profissionais altamente qualificados

### 4.1- Administrativos, comércio e outros

Correspondente de línguas

Controlador de aeronaves

Desenhador/decorador

Encarregado de jardineiro

Encarregado operacional

Gestor de clientes

Inspetor de vendas

Técnico administrativo principal

Técnico administrativo

Secretário de direção

#### 4.2- Produção

Oficial de eletricista

Técnico de frio e climatização (AVAC)

Técnico de manutenção elétrica

Técnico de manutenção eletromecânica

## 5- Profissionais qualificados

#### 5.1- Administrativos

Assistente administrativo

Caixa

Controlador de informática

Operador logístico

#### 5.2- Comércio

«Merchandiser»

Operador de «call center»

Operador de marketing operacional

Promotor

Vendedor

#### 5.3- Produção

Afinador de máquinas (1.ª, 2.ª e 3.ª)

Canalizador - picheleiro (1.ª, 2.ª e 3.ª)

Canalizador

Conferente de armazém

Jardineiro

Operário polivalente

Pré-oficial de eletricista

Pedreiro

Pintor

Serralheiro civil

Serralheiro civil (1.a, 2.a e 3.a)

Serralheiro mecânico

Serralheiro mecânico (1.ª, 2.ª e 3.ª)

#### 5.4- Outros

Cobrador

Condutor/distribuidor

Encarregado (portaria, limpeza e atividades similares)

Encarregado de lavador de vidros

Encarregado de limpador de aeronaves

Fiel de armazém

Motorista

Manobrador de viaturas

Operador abastecedor de aeronaves

Operador de armazém

Operador especializado de desinfestação ou desinfestador

Técnico de desinfestação ou desinfestador

### 6- Profissionais semiqualificados (especializados)

#### 6.1- Administrativos, comércio e outros

Assistente administrativo II

Cantoneiro de limpeza

Contínuo

Distribuidor

Higienizador

Lavador - limpador

Lavador - encerador

Lavador de viaturas

Lavador de vidros

Lavador - vigilante

Limpador de aeronaves

Operador de informática

Paquete

Porteiro

Servente ou auxiliar de armazém

Telefonista

Trabalhador de limpeza

Trabalhador de limpeza em hotéis

Trabalhador de limpeza hospitalar

Trabalhador de serviços gerais

#### 6.2- Produção

Ajudante de eletricista

Ajudante de jardineiro

Auxiliar de «merchandising»

Auxiliar de operador de marketing

Embalador

Repositor

### A- Praticantes e aprendizes

Estagiário do 1.º ano

Estagiário do 2.º ano

Aprendiz de eletricista

Praticante

#### (Trabalhadores de pest control e higiene)

Estagiário de desinfestação ou desisfestador até 2 anos

## (Trabalhadores de serviços técnicos e manutenção)

Estagiário do 1.º ano

Estagiário do 2.º ano

(Categorias profissionais que podem ser integradas num ou noutro nível consoante a dimensão e organização da empresa/serviço):

## 1- Quadros superiores/2- Quadros médios/2.1- Técnicos administrativos

Chefe de departamento

Contabilista/Técnico de contas

# 2- Quadros superiores/2- Quadros médios/2.2- Técnicos de produção e outros

Diretor de manutenção

Diretor de serviços técnicos

Responsável técnico

Acordo de empresa entre a Troiaverde - Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Integração em níveis de qualificação

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 5 de Março de 1990, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, l.<sup>a</sup>

série, n.º 11, de 22 de Março de 1990, procede-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pelo AE mencionado em título, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, l.ª série, n.º 34, de 15 de Setembro de 2015.

## 1- Quadros superiores

Diretor comercial

Diretor de hotel

Diretor de produção (food and beverage)

#### 2- Quadros médios

#### 2.1- Técnicos administrativos

Assistente de direção

Assistente de «Marketing»

Chefe de mesa

Chefe de receção

Chefe de departamento de divisão ou de serviços

Revenue manager (analista de mercado)

Técnico de acolhimento (guest relations)

Tesoureiro

#### 2.2- Técnicos de produção e outros

Chefe de cozinha

Chefe de manutenção, de conservação ou de serviços técnicos

Chefe/mestre pasteleiro

Chefe de vendas

Cozinheiro principal

## 3- Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa

Chefe de barman/barmaid

Coordenador de grupos

Encarregado de animação e desportos

Governante geral de andares

Subchefe de cozinha

Subchefe de mesa

Subchefe de mesa/snack-bar

Subchefe de receção

#### 4- Profissionais altamente qualificados

### 4.1- Administrativos, comércio e outros

Assistente administrativo de 1.ª

Chefe de balcão

Chefe de compras/ecónomo

Chefe de copa

Controlador

Controlador de room-service

Empregado de mesa principal

Governante de andares

Massagista terapêutico de recuperação e sauna

Monitor de animação e desportos

Promotor de vendas

## 4.2- Produção

Cozinheiro de 1.ª

Pasteleiro de 1.ª

Técnico de manutenção de 1.ª

#### 5- Profissionais qualificados

#### 5.1- Administrativos

Assistente administrativo de 2.ª

Rececionista de 1.ª

Telefonista de 1.ª

#### 5.3- Produção

Técnico de manutenção de 2.ª

#### 5.4- Outros

Barman/barmaid de 1.ª

Cozinheiro de 2.ª

Empregado de balcão de 1.ª

Empregado de mesa de 1.ª

Motorista (pesados ou ligeiros)

Nadador-salvador

Pasteleiro de 2.ª

Tratador/conservador de piscinas

## 6- Profissionais semiqualificados (especializados)

#### 6.1- administrativos, comércio e outros

Bagageiro

Barman/barmaid de 2.ª

Cafeteiro

Copeiro

Empregado de andares/quartos

Empregado de balcão de 2.ª

Empregado de mesa de 2.ª

Empregado de limpeza

Empregado de refeitório

Rececionista de 2.ª

Telefonista de 2.ª

Vigilante

#### 6.2- Produção

Cozinheiro de 3.ª

#### A - Aprendizes e estagiários

Aprendiz

Estagiário

Acordo de empresa entre a MOVIJOVEM - Mobilidade Juvenil - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Integração em níveis de qualificação

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 5 de Mar-

ço de 1990, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 11, de 22 de Março de 1990, procede-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pelo AE mencionado em título, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 32, de 29 de Agosto de 2015.

#### 2- Quadros médios

#### 2.1- Técnicos administrativos

Coordenador regional

Diretor adjunto

Subcoordenador regional

## 3-Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa

Responsável de pousada

#### 4- Profissionais altamente qualificados

#### 4.1- Administrativos, comércio e outros

Assistente de responsável de pousada

Secretária de direção

#### 4.2- Produção

Operário de manutenção

### 5- Profissionais qualificados

#### 5.1- Administrativos

Rececionista

## 5.4- Outros

Cozinheira(o)

#### 6- Profissionais semiqualificados (especializados)

### 6.1- Administrativos, comércio e outros

Empregada de andares

Porteiro

(Categorias profissionais que podem ser integradas num ou noutro nível consoante a dimensão e organização do Serviço):

## 1- Quadros superiores/2- Quadros médios/2.1- Técnicos administrativos

Diretor de departamento administrativo ou financeiro

Diretor de departamento comercial

Diretor do departamento jurídico e auditoria

Diretor do departamento operacional

Diretor do departamento recursos humanos

Técnico superior

## 2- Quadros médios/2.1- Técnicos administrativos/4-Profissionais altamente qualificados/4.1- Administrativos, comércio e outros

Técnico

DECISÕES ARBITRAIS
<b></b>
AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLETIVAS
ACORDOS DE REVOGAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS
JURISPRUDÊNCIA

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

## ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

## I - ESTATUTOS

• • •

## II - DIREÇÃO

Sindicato Independente dos Trabalhadores do Sector Empresarial da Cerâmica, dos Cimentos, do Vidro e Actividades Conexas dos Distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo - Eleição

Identidade dos membros da direção eleitos a 10 de outubro de 2015, para mandato de três anos.

Presidente:

José Oliveira da Cunha, cartão de cidadão n.º 05876299.

Vice-presidente:

José Gonçalves Figueiras, cartão de cidadão n.º 07231733.

Tesoureiro:

António de Sousa Lopes, cartão de cidadão n.º 03682963.

Secretário:

Carlos Sousa Macedo, bilhete de identidade n.º 2733183.

Vogais:

Cátia Sofia Ferreira da Silva, cartão de cidadão n.º 14361407;

Avelino Couto Borges, bilhete de identidade n.º 3998991; Francisco Sousa Macedo, bilhete de identidade n.º 6395917;

José Lima Barros, cartão de cidadão n.º 02960424; José Mota Rodrigues, cartão de cidadão n.º 08880177; Nelson Faria Rodrigues, cartão de cidadão n.º 02783015; Domingos Macedo Duarte, cartão de cidadão n.º 06909789. Suplentes:

Daniela Filipa Fernandes Figueiras, cartão de cidadão n.º 13355473;

Paulo Jorge Cerqueira Barros, bilhete de identidade n.º 10462268;

Alberto Lopes Oliveira, cartão de cidadão n.º 1258772.

# Sindicato dos Inspectores do Trabalho (SIT) - Eleição

Identidade dos membros da direção eleitos em 3 de junho de 2015 e 7 de agosto de 2015, para o mandato de quatro anos.

Presidente - Carla Maria Silva Cardoso Monteiro, inspetora principal, a exercer a sua atividade no Centro Local de Lisboa Oriental da ACT.

Vice-presidente - Filipa da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos Rodrigues, inspetora do trabalho, a exercer funções no Centro Local de Lisboa Oriental da ACT.

Vogal - Célia Marina dos Santos e Silva, inspetora principal, a exercer funções no Centro Local de Lisboa Oriental da ACT.

Secretária - Paula Alexandra Nascimento Horta, inspetora principal, a exercer funções no Centro Local de Portimão da ACT.

Tesoureiro - Paulo Jorge Guerreiro Carrasco Louro Faíl, inspetor superior, a exercer funções no Centro Local de Lisboa Oriental da ACT.

## ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

## I - ESTATUTOS

## GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos - Nulidade parcial

Por sentença transitada em julgado em 19 de maio de 2015, no âmbito do processo n.º 1110/14.2TTLSB que o Ministério Público moveu contra a GROQUIFAR - Associação

de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos, que correu termos no Tribunal de Trabalho de Lisboa - 3.º Juízo - 2.ª Secção, foi declarada a nulidade do artigo 3.º, número 2 dos estatutos da associação, aprovados em assembleia geral realizada no dia 29 de novembro de 2013, a qual foi objeto de publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 11, de 22 de março de 2014.

## II - DIREÇÃO

## Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Monção e Melgaço - Eleição

Identidade dos membros da direção eleitos em 28 de agosto de 2015, para o mandato de três anos.

Presidente - Agresta, Américo Temporão Reis.

Vice-presidente - Maria das Dores Pastor, João Carlos Pastor.

Secretário - Comercial Monsanense, Victor Alves.

Tesoureiro - Foto Aliança, Fernando Guedes.

Vogal - PIM, Unipessoal, L.da, Elisabette Cardoso Rocha.

## Associação dos Agentes de Navegação de Portugal - AANP - Eleição

Identidade dos membros da direção eleitos em 9 de dezembro de 2014, para o mandato de três anos.

Presidente:

Orey Comércio e Navegação, SA, representada por Rui Maria Campos de Albuquerque d'Orey.

Vice-presidentes:

Burmester & Stuve Navegação, SA, representada por Oscar Cesar Burmester.

Marmedsa Ag. Marítima (Portugal), SA, representada por Luis Fernando Paz da Silva.

Euroline Naveg. e Afretamentos, L.da, representada por João Valdemar Nora Fernandes.

Mediterranean Shipping CO, (Portugal), SA, representada por Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos.

# Associação Empresarial de Viana do Castelo - Eleição

Identidade dos membros da direção eleitos em 15 de dezembro de 2014, para o mandato de três anos.

Presidente - Enjoysmile, L. da, representada por José Luís da Rocha Ceia.

Vice-presidente - Valia Económica - Consultoria de Negócios e Gestão, L.<sup>da</sup>, representada por Secundino Manuel Miranda Cantinho.

Vice-presidente - Fernando António Alves da Costa Faria, representada por Fernando António Alves da Costa Faria.

Vice-presidente - Mini Mercado Bom Preço, L.<sup>da</sup>, representada por António Carlos Santos.

Vice-presidente - Cunha Junior - Representações, Import e Export, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, representada por Manuel Lima da Cunha Júnior.

- 1.° Suplente Fernando Jorge Malheiro Pires, representada por Fernando Jorge Malheiro Pires.
- 2.º Suplente José Fernando Viana Monteiro, representada por José Fernando Viana Monteiro.

# COMISSÕES DE TRABALHADORES

I - ESTATUTOS

• • •

II - ELEIÇÕES

•••

## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## I - CONVOCATÓRIAS

#### ADP - Fertilizantes, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo SITE - Centro Sul Regiões Autónomas - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 22 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na empresa ADP - Fertilizantes, SA.

«Pela presente comunicamos a V. Ex. as com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, que o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas, no dia 21 de janeiro de 2016, irá realizar na empresa abaixo identificada, o acto eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 21.º 26.º e seguintes da Lei n.º 102/2009.»

Empresa: ADP - Fertilizantes, SA.

Morada: Estrada Nacional 10 - Apartado 88, 2616-907 Alverca.

### Alstom Portugal, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo SITE Sul - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 26 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na empresa Alstom Portugal, SA.

«Vimos, pelo presente, comunicar a V. Ex. as, com a antecedência exigida na Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro,

que no dia 27 de janeiro de 2016, se irá realizar na empresa abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.»

Empresa: Alstom Portugal, SA.

Morada: Estrada Nacional 10-4, Mitrena, 2910-793 Setúbal.

#### Avon Automotive Portugal, L.da - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo SITE Centro Norte - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 23 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na empresa Avon Automotive Portugal, L.<sup>da</sup>

«Vem este sindicato nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, comunicar a decisão de realizar eleições de representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho, no próximo dia 28 de janeiro de 2016 na firma Avon Automotive Portugal, L.<sup>da</sup>, com sede na Zona Industrial da Adiça, 3460-070 Tondela.»

Empresa: Avon Automotive Portugal, L.da

Morada: Zona Industrial da Adiça, 3460-070 Tondela.

## Câmara Municipal de Miranda do Douro -Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral

do Emprego e das Relações de Trabalho, em 26 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na Câmara Municipal de Miranda do Douro.

«Pela presente comunicamos a V. Ex. as com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro) que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.»

Autarquia: Câmara Municipal de Miranda do Douro. Morada: Lg. D. João III, 5210-190 Miranda do Douro.

## Câmara Municipal de Alfândega da Fé -Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedese à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex. as com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro) que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Alfândega da Fé. Morada: Praça do Município, 5350-017 Alfândega da Fé.»

#### Câmara Municipal de Bragança - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedese à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes

dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Bragança, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex. as com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro) que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Bragança. Morada: Forte S. João de Deus, 5301-902 Bragança.»

## Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros -Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedese à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex. as com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro) que, no dia 19 de fevreiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Morada: Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.»

#### Câmara Municipal de Mirandela - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 26 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos

representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na Câmara Municipal de Mirandela.

«Pela presente comunicamos a V. Ex. scom a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro) que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.»

Empresa: Câmara Municipal de Mirandela. Morada: Paços do Concelho, 5370-288 Mirandela.

## Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães -Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.ª, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. Morada: Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077 Carrazeda de Ansiães.»

## Câmara Municipal de Torre de Moncorvo -Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.a, com a antecedên-

cia exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. Morada: Paços do Concelho, 5160-267 Torre de Moncorvo.»

## Câmara Municipal de Vinhais - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Vinhais, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.ª, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Vinhais. Morada: Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais.»

## Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta -Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.ª, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho conforme disposto nos artigos 281.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de fevereiro.

Autarquia: Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta

Morada: Av.ª Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta.»

## Câmara Municipal de Vimioso - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Vimioso, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.ª, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Vimioso. Morada: Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso.»

#### Câmara Municipal de Vila Flor - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Bragança), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Vila Flor, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de outubro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.ª, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro que, no dia 19 de fevereiro de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Vila Flor. Morada: Av.ª Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor.»

#### Maiambiente, EM - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 27 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na empresa Maiambiente, EM.

«Pela presente comunicação a V. Ex.ª, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de fevereiro (pela redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, por remissão do artigo 4.º número *j*) da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que no dia 1 de fevereiro de 2016, realizar-se-á nos serviços abaixo identificados, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 102/2009, de 10 de fevereiro.

Empresa: Maiambiente, EM.

Morada: Rua 5 de Outubro, n.º 359, 4475-302 Milharós.»

# Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo SINTAB - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada e recebida nesta Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 21 de outubro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na empresa Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA.

«Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, comunica-se a V. Ex.ªs a realização da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, na empresa, Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA, nos dias 20 e 21 de janeiro 2016, na sede da empresa.»

## II - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES

## REN - Gasodutos, SA - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa REN - Gasodutos, SA, realizada em 29 de setembro de 2015, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 29, de 8 de agosto de 2015.

	BI/CC	Validade
Luís António Baptista Marques Ribeiro	8413068	4/3/2019
José António Araújo Acciaioli Gouveia	8181268	24/5/2020

Registado em 29 de outubro de 2015, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 128, a fl. 106 do livro n.º 1.

#### REN - Rede Eléctrica Nacional, SA - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, realizada em 29 de setembro de 2015, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 26, de 29 de agosto de 2015.

	BI/CC	Validade
Delfim da Silva Ferreira	5811454	21/5/2018
David Jorge Domingues Vitorino	13279973	6/1/2020
Jorge Manuel Ribeiro Santos Maia	3852970	25/12/2018

Registado em 29 de outubro de 2015, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 129, a fl. 106 do livro n.º 1.

### REN Serviços, SA - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa REN Serviços, SA, realizada em 29 de setembro de 2015, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 26, de 29 de agosto de 2015.

	BI/CC	Validade
José Francisco Costa Ferreira Eloy Cruz	6007093	16/6/2019
Sónia de Oliveira Vilela	10710061	14/9/2019
Acúrcio José Antunes Dias Mendes	09550550	1/7/2016

Registado em 29 de outubro de 2015, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 127, a fl. 106 do livro n.º 1.